DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Terça-feira, 30 de março de 2021 | Ano IV | Edição nº 456 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ICÉM	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Outros Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO DE ICÉM

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

REFERÊNCIA: CONVITE Nº 019/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM.

CONTRATADA: MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI.

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de insumos destinados ao controle e detecção de diabetes, com entrega parcelada, de acordo com a necessidade do município.

Nos termos do artigo 65, I, "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, após levantamento dos pedidos realizados, constatou-se que os quantitativos não são suficientes para suprir a demanda, com isto é necessário, aditar em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total do referido contrato, e Tendo em vista que o Contrato terá seu vencimento na data de 31/03/2021, diante da necessidade, as partes resolvem nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorrogar, por até 90 (noventa) dias, onde será respeitado as mesmas cláusulas e condições pré-estabelecidas no contrato supra mencionado.

Ratificam as demais cláusulas contratuais.

Para maior validade firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Registre-se e publique-se.

Icém/SP, 29 de Março de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

MEDPAPER COM. DE MAT. MEDICOS HOSPIT. EIRELI - ME

CNPJ nº 15.311.878/0001-15

KATIA REGINA LOPES CAMAZANO

CONTRATADA

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

REFERÊNCIA: CONVITE Nº 032/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM.

CONTRATADA: MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo, para atender as demandas do Centro Odontológicos, Raio-X, Home Care, Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora D' Abadia, Assistência Social e Estratégia de Saúde da Família (ESF).

Nos termos do artigo 65, I, "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, após levantamento dos pedidos realizados, constatou-se que os quantitativos não são suficientes para suprir a demanda, com isto é necessário, aditar em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total do referido contrato, e Tendo em vista que o Contrato terá seu vencimento na data de 31/03/2021, diante da necessidade, as partes resolvem nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorrogar, por até 90 (noventa) dias, onde será respeitado as mesmas cláusulas e condições pré-estabelecidas no contrato supra mencionado.

Ratificam as demais cláusulas contratuais.

Para maior validade firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Registre-se e publique-se.

Icém/SP, 29 de Março de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

CONTRATANTE

MEDPAPER COM. DE MAT. MEDICOS HOSPIT. EIRELI - ME

CNPJ nº 15.311.878/0001-15

KATIA REGINA LOPES CAMAZANO

CONTRATADA

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

REFERÊNCIA: CONVITE Nº 007/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM.

CONTRATADA: MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALRES - EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos genéricos, destinados a atender receituários de pessoas carentes deste Município, através da Farmácia Municipal

Tendo em vista que o Contrato terá seu vencimento na data de 31/03/2021, diante da necessidade, as partes resolvem nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorrogar, por até 90 (noventa) dias, considerando que as aquisições são de extrema necessidade, onde será respeitado as mesmas condições e demais cláusulas pré-estabelecidas no contrato supra mencionado.

Ratificam as demais cláusulas contratuais.

Para maior validade firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Registre-se e publique-se.

Icém/SP, 29 de março de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

MEDPAPER COM. DE MAT. MEDICOS HOSPIT. EIRELI - ME

CNPJ nº 15.311.878/0001-15

KATIA REGINA LOPES CAMAZANO

CONTRATADA

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

REFERÊNCIA: CONVITE Nº 014/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM.

CONTRATADA: MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALRES - EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos, com entregas parceladas, destinados ao Pronto Socorro da Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora D' Abadia, neste Município.

Tendo em vista que o Contrato terá seu vencimento na data de 31/03/2021, diante da necessidade, as partes resolvem nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorrogar, por até 90 (noventa) dias, considerando que as aquisições são de extrema necessidade, onde será respeitado as mesmas condições e demais cláusulas pré-estabelecidas no contrato supra mencionado.

Ratificam as demais cláusulas contratuais.

Para maior validade firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Registre-se e publique-se.

Icém/SP, 29 de março de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

MEDPAPER COM. DE MAT. MEDICOS HOSPIT. EIRELI - ME

CNPJ nº 15.311.878/0001-15

KATIA REGINA LOPES CAMAZANO

CONTRATADA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

REFERÊNCIA: CONVITE Nº 015/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM.

CONTRATADA: MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALRES - EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos Injetáveis, com entregas parceladas, destinados ao Pronto Socorro da Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora D' Abadia, neste Município.

Tendo em vista que o Contrato terá seu vencimento na data de 31/03/2021, diante da necessidade, as partes resolvem nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorrogar, por até 90 (noventa) dias, considerando que as aquisições são de extrema necessidade, onde será respeitado as mesmas condições e demais cláusulas pré-estabelecidas no contrato supra mencionado.

Ratificam as demais cláusulas contratuais.

Para maior validade firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Registre-se e publique-se.

Icém/SP, 29 de março de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

MEDPAPER COM. DE MAT. MEDICOS HOSPIT. EIRELI - ME

CNPJ nº 15.311.878/0001-15

KATIA REGINA LOPES CAMAZANO

CONTRATADA

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

CONTRATO: 26/03/2021; PROCESSO: nº 012/2021; PREGÃO PRESENCIAL: nº 009/2021; CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM; CONTRATADA: CHURRASCARIA PORTO ALEGRE LTDA-ME; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições aos funcionários da Prefeitura de Icém/SP, que necessitarem se deslocar para o município de São Jose do Rio Preto - SP; VALOR UNITÁRIO: R$ 23,39 (vinte e três reais e trinta e nove centavos), por refeição tipo rodizio; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 70.170,00 (setenta mil, cento e setenta reais); PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses; MODALIDADE: Pregão Presencial; OSCAR LUIZ CORREA CUNHA - Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº.009/2021

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de todos os interessados que HOMOLOGA o processo licitatório Pregão Presencial nº 009/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de refeições aos funcionários da Prefeitura de Icém/SP, que necessitarem se deslocar para o município de São José do Rio Preto - SP, à favor da empresa CHURRASCARIA PORTO ALEGRE LTDA-ME.

Prefeitura do Município de Icém/SP, em 25 de março de 2021.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

Prefeito Municipal

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2021

OBJETO: prestação de serviços, em regime de mútua cooperação, pela **ENTIDADE CONVENENTE**, para o atendimento multidisciplinar e multiprofissional em habilitação e reabilitação de pessoas com deficiências físicas, visando sua total integração no meio social, através do desenvolvimento de suas habilidades, sem distinção de raça, sexo, condição social, credo político ou religioso, bem como a manutenção e o funcionamento das atividades prestadas na instituição.

MUNICÍPIO CONCEDENTE: ICÉM - SP

ENTIDADE CONVENENTE: ARCD – ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO DA CRIANÇA DEFICIENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: ADRIANE ALBUQUERQUE CIRELLI - CPF/MF n.º 070.686.838-27

CNPJ DA ENTIDADE: 10.381.764/0001-28

ENDEREÇO DA ENTIDADE: Avenida da Luz, nº 2525 – Bairro Jardim Tarraf, no município de São José do Rio Preto/SP, CEP: 15092-150.

VALOR DA PARCERIA: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 301 0055 2062 0000 - Ações Média e Alta Complexidade em Saúde - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

PRAZO: 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: de 01/01/2021 a 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 116, *caput* da Lei n.º 8.666/93 e artigo 3º, inciso IV da Lei n.º 13.019/2014..

Icém - SP, 01 de março de 2021.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal